



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## EDITAL Nº 206/RIFB, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

### SELEÇÃO 2014/1

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

#### 1. DA ABERTURA

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público que estarão abertas, **no período de 09 de dezembro 2013 a 10 de janeiro de 2014**, as inscrições do processo seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada de **Informática Básica para Terceira Idade; Almojarife e Estoquista e Empreendedorismo e Finanças na Terceira Idade** presenciais do IFB, a ser ofertado pelo *Campus* em implantação Ceilândia no 1º semestre de 2014, conforme disposto nos itens a seguir.

#### 2. DA VALIDADE

**2.1.** O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presencial, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2014.

#### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital   | 02/12/2013              |
| Período de Inscrição (apenas nos dias úteis)*  | 09/12/2013 a 10/01/2014 |
| Sorteio das vagas  | 13/01/2014              |
| Publicação dos classificados   | 16/01/2014              |
| Matrícula dos candidatos (1ª chamada)  | 20 a 27/01/2014         |
| Demais chamadas (se necessário)  | 28/01/2014              |
| Previsão de início das aulas no Campus em implantação Ceilândia<br><b>Turma A e Turma B</b>                      | 03/02/2014              |
| Previsão de início das aulas no Campus em implantação Ceilândia<br><b>Turma C</b>                                | 04/02/2014              |
| Previsão de início das aulas no Campus em implantação Ceilândia<br>Empreendedorismo e Finanças na Terceira Idade | 03/02/2014              |
| Previsão de início das aulas no Campus em implantação Ceilândia<br>Almojarife e Estoquista                       | 04/02/2014              |
| Duração dos cursos   | 100 horas/ 5 meses      |

\* Não haverá recebimento de inscrição nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2013 e 1º de janeiro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos:

a) Informática Básica para a Terceira Idade e Empreendedorismo e Finanças na Terceira Idade:

a.1) Ter no mínimo 60 anos completos na data da matrícula;

a.2) Ter concluído até a 4ª série do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou equivalente até o dia da matrícula;

a.3) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.

b) Almojarife e Estoquista:

b.1) Ter o Ensino Fundamental Completo até o dia da matrícula;

b.2) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.

#### 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1. Serão ofertados os seguintes cursos presenciais e vagas:

| Curso/Turma   | Carga horária | Nº vagas | Dia das aulas                                      | Horário das aulas    | Período de Realização (previsto) |
|---|---------------|----------|--|----------------------|----------------------------------|
| Informática Básica para Terceira Idade – <b>Turma A</b> | 100 horas     | 24       | Segunda, Quarta e Sexta-feira (3 vezes por semana) | 13h30min às 15h10min | De 03/02/2014 À 27/06/2014       |
| Informática Básica para Terceira Idade – <b>Turma B</b> | 100 horas     | 24       | Segunda, Quarta e Sexta-feira (3 vezes por semana) | 15h50min às 17h30min | De 03/02/2014 À 27/06/2014       |
| Informática Básica para Terceira Idade – <b>Turma C</b> | 100 horas     | 24       | Terça e Quinta-feira (2 vezes por semana)          | 09h às 11h50min      | De 04/02/2014 À 24/06/2014       |
| Empreendedorismo e Finanças na Terceira Idade           | 100 horas     | 30       | Segunda e Quarta-feira (2 vezes por semana)        | Das 14h às 16h50min  | De 03/02/2014 À 02/07/2014       |
| Almojarife e Estoquista                                 | 100 horas     | 35       | Terça e Quinta-feira (2 vezes por semana)          | Das 14h às 16h50min  | De 04/02/2014 À 24/06/2014       |

5.2. As aulas acontecerão em Ceilândia, na Agência do Trabalhador, localizada na EQNP 26/30, BL G, Loja 05, Av. P3 Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.**

6.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada presencialmente, entre os dias **09 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014 (apenas dias úteis), no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Agência do Trabalhador localizada na EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul**, considerando o horário oficial de Brasília.

**6.4. Para finalizar a inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo I).**

6.5. Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar alterações.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada por meio de sorteio, no dia **13 de janeiro de 2014, às 14h**, na EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul.

7.2. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

7.3. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio.

7.5. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

7.6. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- I. Faltar com o respeito para com a equipe de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- II. Desrespeitar as regras do local de sorteio.

7.7. Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

7.8. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.9. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>) e na Agência do Trabalhador localizada na EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul, a partir das **09h do dia 16 de janeiro de 2014**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas na Agência do Trabalhador localizada na EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul, nas datas prováveis **de 20 a 27 de janeiro de 2014, nos horários das 09h às 12h e de 14h às 18h.**

8.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas referentes ao item 5.1, o IFB realizará novas convocações, respeitando-se a ordem de classificação do sorteio.

8.3. Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do semestre letivo, serão utilizadas as listas de confirmação de interesse de matrícula para o preenchimento das mesmas, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

8.4. Caso os procedimentos adotados nos itens anteriores não preencham todas as vagas, as mesmas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer ao local indicado, portando toda a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 9.1 deste edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

8.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

8.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

## 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

9.1. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovação de Escolaridade ou declaração de próprio punho, em que conste a escolaridade;

IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

VI. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

9.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: **(61) 9388-0323**.

10.2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

10.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site [www.ifb.edu.br/selecao](http://www.ifb.edu.br/selecao).

10.4. A Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB e a Diretoria Geral do *Campus* em implantação Ceilândia terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

*Original assinado*

**WILSON CONCIANI**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA 2014/1

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
| <b>CURSO:</b> Informática Básica para Terceira Idade<br><input type="checkbox"/> <b>Turma A</b> – segunda, quarta e sexta-feira, das 13h30min às 15h10min.<br><input type="checkbox"/> <b>Turma B</b> – segunda, quarta e sexta-feira, das 15h50min às 17h30min.<br><input type="checkbox"/> <b>Turma C</b> – terça e quinta, das 09h as 11h50min.<br><b>CURSOS:</b><br><input type="checkbox"/> <b>Empreendedorismo e Finanças na Terceira Idade</b> - segunda e quarta-feira, das 14h às 16h50min.<br><input type="checkbox"/> <b>Almoxarife e Estoquista</b> – terça e quinta-feira, das 14h às 16h50min. |  |                  |
| <b>DADOS PESSOAIS</b>  |  |                  |
| Nome:  |  |                  |
| CPF (obrigatório):   |  |                  |
| Data Nascimento:   | Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino | Estado Civil:    |
| Identidade:  | Estado Emissor:  | Data de emissão: |
| Número de Filhos:  | Aposentado(a): <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não   |                  |
| Nome da mãe:   |  |                  |

**CONTATO**

|                               |      |
|-------------------------------|------|
| Endereço completo com número: |      |
| Bairro:                       |      |
| Cidade:                       | CEP: |
| E-mail:                       |      |
| Fone Fixo/Celular:            |      |
| Assinatura do Candidato:      |      |

-----  
**CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO (Destacar para o candidato)**

|  |       |
|--|-------|
| Nome:  |       |
| CPF:   | Data: |
| <b>CURSO:</b> Informática Básica para Terceira Idade<br><input type="checkbox"/> <b>Turma A</b> – segunda, quarta e sexta-feira, das 13h30min às 15h10min.<br><input type="checkbox"/> <b>Turma B</b> – segunda, quarta e sexta-feira, das 15h50min às 17h30min.<br><input type="checkbox"/> <b>Turma C</b> – terça e quinta, das 09h as 11h50min.<br><b>CURSOS:</b><br><input type="checkbox"/> <b>Empreendedorismo e Finanças na Terceira Idade</b> - segunda e quarta-feira, das 14h às 16h50min.<br><input type="checkbox"/> <b>Almoxarife e Estoquista</b> – terça e quinta-feira, das 14h às 16h50min. |       |
| Servidor Responsável pela Inscrição (colocar o nº do SIAPE)  |       |